



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – Curso EAD sobre “Avaliação Ocupacional de Ruído para atender a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Esocial” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **AValiação OCUPACIONAL DE RUÍDO**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Expor os fundamentos técnicos das trocas térmicas entre o trabalhador e o meio ambiente, em conjunto com os critérios e metodologias de avaliação de modo que os participantes aprendam a utilizar o conjunto de termômetros e interpretar os resultados obtidos. Diante da inegável articulação entre o trabalho, a saúde e a doença dos trabalhadores, muitos estudiosos dedicaram sua reflexão a respeito, o que é demonstrado através do registro de filósofos, historiadores, médicos, escritores, artistas e cientistas sociais no decorrer dos tempos. Após a Revolução Industrial, profundas foram as repercussões sobre a forma de produção e organização do trabalho com efeitos sobre o ambiente e a saúde do trabalhador. Inúmeros são as fontes de ruído que são nocivas à saúde e ao meio ambiente que têm sua origem no ambiente de trabalho. Tal agente resultante de atividades laborais e processos de produção, têm papel de importância como risco gerador de danos à saúde. Alguns tipos de danos à saúde observados estão associados ao agente físico ruído e dependendo de sua natureza pode variar desde um simples desconforto até doenças graves e letais ou provocar acidentes do trabalho.

3.2. Objetivos: Capacitar o aluno a utilizar os recursos da avaliação ocupacional em relação ao ruído e seus efeitos no organismo.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD – “Avaliação Ocupacional de Ruído” são destinadas a interessados no assunto tanto de Caruaru/PE como de qualquer outra localidade desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

5.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **20 (vinte)** vagas;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão nos dias 13 a 16 de abril de 2020, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/tcENDbFS7fyj77Zj7>

6.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ter concluído o Fundamental II e tenham a sua disposição computador ou celular com internet.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos.

8.2. Após o fechamento da turma com as 20 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 17 (vinte) de abril de 2020 no período da tarde.

8. DOS REMANEJAMENTOS

8.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

9. DAS AULAS

9.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **20 de abril de 2020** e ocorrerão em ambiente virtual usando a plataforma ZOOM ao longo de 6 (seis semanas) conforme cronograma de planejamento EAD.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

10.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

11.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 10 de abril de 2020



ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão
SIAPE 1961127